

DECRETO Nº 137/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **OREOSVALDO APARECIDO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

